



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

DECRETO Nº 789, DE 07 DE JULHO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de julho, a partir das 15hs00, em razão do jogo da Seleção Brasileira no mundial.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Fica autorizada a publicação deste decreto na mesma data em que foi realizado, com fulcro no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 728/2013.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal